

Cariacica - ES, 9 de Setembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1556 / 2021.

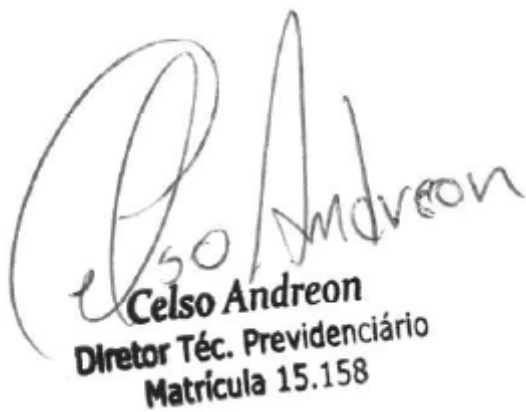
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MICHELLY MONTEIRO ELEUTERIO**, matrícula **11203301 | 7625**, **Licença lactação**, sendo de **responsabilidade da chefia imediata estabelecer juntamente com a servidora o horário para os referidos descansos, conforme estabelecido no Artº.9 do Estatuto da Criança e do Adolescente -Lei 8.069/9. (incluir no Art. 1º)**, por um período de **146 (Cento e Quarenta e Seis) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **9 de setembro de 2021 à 1 de fevereiro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158